



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª REGIÃO MILITAR
(ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA)

REQUERIMENTO DE REMANEJAMENTO DE CARRADA

Eu, **Auricelio Gomes Marques**, prestador de serviços no programa de distribuição de água potável no semiárido nordestino - Operação Carro-Pipa, contratado para os serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável em veículo apropriado (carro-pipa), no município de **Dom Inocêncio PIAUÍ - PI**, placa do veículo **CRY7E08**, Lote **06** solicito o remanejamento das carradas abaixo relacionadas:

GCDA - Beneficiário	Localidade	Data prevista	Data Solicitada
164617 José valdo da silva sousa	João Alves	26/01/2026	20/01/2026
171822 Evangelista Acelina Silva Costa	Morro Branco	28/01/2026	22/01/2026

Motiv01.por conta da vistoria que será do dia 26 a 30 de janeiro 2026

Dom Inocêncio Piauí – PI 16 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



AURICELIO GOMES MARQUES

Data: 16/01/2026 14:27:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Auricelio Gomes Marques
Prestador de Serviço

PARECER	
<u>AUTORIZO</u>	<u>NÃO AUTORIZO</u>
	<i>Por superar a autonomia de abastecimento de água do PA, para o período solicitado. E pela ausência de documentação comprobatória que justifique a mudança de data planejada na Ordem de Serviço/Planilha (Cronograma de entrega de água).</i>
EDINALDO AVELINO DE SOUSA DE SOUSA BARBOSA – S Ten Fiscal de Contratos e Monitoramento GPIPA <i>E A OCP/10ª RM</i>	EDINALDO AVELINO DE SOUSA DE SOUSA BARBOSA – S Ten Fiscal de Contratos e Monitoramento GPIPA <i>E A OCP/10ª RM</i>

Observações:

- Será permitido apenas remarcações de carradas, após análises deste Escritório;
- Relacionar e anexar documentos comprobatórios que elucidem a solicitação;
- Tal remarcação deve ser informada pelo Prestador de Serviço ao Controlador do PA; e
- O presente expediente deverá ser digitalizado e assinado por meio da ferramenta (gov.br).